



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.632

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 354.810,00 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 354.810,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 3.200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.200,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 3.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0005.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 27.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.302.0003.2.0065-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC ----- R\$ 311.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 311.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.632
Folha 02

Total da Unidade 06 ----- R\$ 311.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS ESPORTIVOS -----
----- R\$ 13.610,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 13.610,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 13.610,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 354.810,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 354.810,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 43.810,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 43.810,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 43.810,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 200.000,00
2.06.00.10.301.0003.2.0058-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 111.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 311.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 311.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 354.810,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 354.810,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.632
Folha 03

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 03 de junho de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade